



Bruxelas, 13.2.2019
COM(2019) 81 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO
sobre os passivos implícitos com impacto potencial nos orçamentos públicos

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO
sobre os passivos implícitos com impacto potencial nos orçamentos públicos

ÍNDICE

1. CONTEXTO	2
2. VISÃO DE CONJUNTO DA COMPILAÇÃO DE DADOS DO EUROSTAT NO ÂMBITO DA DIRETIVA 2011/85/UE DO CONSELHO	3
2.1. Publicação de informações no contexto do artigo 14.º, n.º 3 da Diretiva 2011/85/UE.....	3
2.2. Prazos a respeitar	4
2.3. Descrição dos indicadores.....	4
2.3.1. Garantias estatais.....	4
2.3.2. PPP fora do balanço	5
2.3.3. Crédito mal parado das administrações públicas	5
2.3.4. Passivos das entidades controladas pela administração pública classificadas fora administrações públicas (empresas públicas).....	5
3. RESULTADOS DA PRIMEIRA RECOLHA DE DADOS DO EUROSTAT SOBRE PASSIVOS CONTINGENTES	7
3.1. Exaustividade e cobertura dos dados	7
3.1.1. Garantias estatais.....	7
3.1.2. PPP fora do balanço	8
3.1.3. Crédito mal parado.....	8
3.1.4. Passivos das entidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública	8
3.2. Comparabilidade dos dados	8
4. OUTRAS COMPILAÇÕES DE DADOS DO EUROSTAT	9
4.1. Passivos contingentes da administração pública em relação ao setor financeiro.....	9
4.2. Outras fontes de dados do Eurostat.....	10
5. CONCLUSÕES	10

1. CONTEXTO

O artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 549/2013 relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia¹ (a seguir «SEC 2010») estabelece que, até 2018, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório que avalie em que medida as informações existentes sobre passivos publicadas pela Comissão (Eurostat) representam a totalidade dos passivos implícitos, incluindo os passivos contingentes, fora da administração pública. O relatório anterior da Comissão (Eurostat) sobre esta questão foi publicado em 2015² e deu conta da situação, à data da sua publicação, das informações existentes sobre parcerias publico-privadas (PPP) e outros passivos implícitos, incluindo os passivos contingentes, fora da administração pública.

Os passivos são designados *contingentes* na medida em que são, por natureza, apenas potenciais e não passivos efetivos. A pertinência de recolher este tipo de informações é explicitamente reconhecida no SEC 2010, no anexo A, ponto 5.11: «*Ainda que não sejam registados nas contas, os ativos contingentes e os passivos contingentes são importantes para fins políticos ou de análise, sendo necessário recolher e apresentar a título complementar qualquer informação a seu respeito. Mesmo que não seja devido qualquer pagamento pelos ativos contingentes e passivos contingentes, a existência de um elevado nível de contingências pode indiciar um grau de risco indesejável por parte das unidades que os propõem.*»

Importa ainda sublinhar que os passivos contingentes não são parte da dívida pública, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho relativo à aplicação do Protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos³.

O presente relatório faz uma síntese atualizada das informações de que o Eurostat dispõe. Centra-se essencialmente nos dados sobre os passivos contingentes recolhidos pelo Eurostat no contexto do reforço da governação económica da UE, que teve lugar em 2011 (o *six-pack*) e, em especial, nos dados recolhidos ao abrigo da Diretiva 2011/85/UE, relativa aos requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros⁴. O artigo 14.º, n.º 3, desta diretiva estabelece novos requisitos estatísticos para os Estados-Membros:

«Relativamente a todos os subsectores da administração pública, os Estados-Membros publicam informações pertinentes sobre passivos eventuais com impacto potencialmente elevado nos orçamentos públicos, incluindo as garantias estatais, os empréstimos improdutivos e os passivos decorrentes das operações de empresas públicas, definindo ainda a extensão dos mesmos. Os Estados-Membros

¹ Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia, JO L 174 de 26.6.2013, p.1.

² <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1435910317596&uri=CELEX:52015DC0314>

³ Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, de 25 de maio de 2009, relativo à aplicação do Protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, JO L 145 de 10.6.2009, p. 1.

⁴ Diretiva 2011/85/UE do Conselho, de 8 de novembro de 2011, que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros, JO L 306 de 23.11.2011, p. 41.

publicam também informações sobre as participações da administração pública no capital de empresas privadas e públicas, de montantes economicamente significativos».

Os dados recolhidos no âmbito da diretiva acima mencionada são a principal fonte de informações relacionadas com os passivos contingentes das administrações públicas dos Estados-Membros. Além disso, outras compilações de dados do Eurostat (a saber, o quadro suplementar relacionado com a crise financeira, o questionário relativo ao PDE, etc.) fornecem informações limitadas e/ou confidenciais sobre determinados tipos de passivos contingentes. O âmbito das informações disponíveis provenientes destas fontes será também apresentado no presente relatório.

2. VISÃO DE CONJUNTO DA COMPILAÇÃO DE DADOS DO EUROSTAT NO ÂMBITO DA DIRETIVA 2011/85/UE DO CONSELHO

2.1. Publicação de informações no contexto do artigo 14.º, n.º 3 da Diretiva 2011/85/UE

A aplicação dos requisitos estatísticos da diretiva foi amplamente acordada no grupo de trabalho dirigido pelo Eurostat em cooperação com os Estados-Membros e a DG ECFIN⁵. O relatório final do grupo de trabalho contém, entre outros, um conjunto de modelos e respetivas notas, que indicam a metodologia, o âmbito da informação obrigatória, a periodicidade e a tempestividade a que devem obedecer as publicações nacionais e do Eurostat dos dados sobre os passivos contingentes.

O relatório refere que o Eurostat irá compilar e publicar um conjunto de indicadores relacionados com os passivos contingentes, ou seja, *garantias da administração pública, parcerias público-privadas (PPP) fora do balanço, passivos das entidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública (empresas públicas) e crédito mal parado (ativos da administração pública)*. Os Estados-Membros devem publicar os mesmos indicadores ao nível nacional, bem como os dados sobre a participação da administração pública no capital das sociedades.

As alterações necessárias nos sistemas de compilação de dados do Eurostat foram formalizadas através da introdução de uma adenda ao questionário PDE, ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho. Os modelos e as orientações de execução constam da decisão do Eurostat, de 22 de julho de 2013, relativa ao *suplemento sobre passivos contingentes e eventuais obrigações incluído no questionário relativo ao PDE*⁶. Esta decisão especifica igualmente que os dados sobre os passivos das entidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública (empresas públicas) serão compilados pelo Eurostat com base nas informações já recolhidas através do Questionário sobre unidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública, que foi introduzido em 2011⁷.

⁵ O grupo de trabalho reuniu três vezes em 2012, respetivamente em 29 de junho, 5 de setembro e 6 de novembro.

⁶ <http://ec.europa.eu/eurostat/documents/1015035/2041337/ESTAT-decision-Suppl-on-conting-liab-EDP-Q.pdf/0b35165a-ee53-470a-a15a-7beaa98aac8b>

⁷ O questionário foi objeto de um parecer positivo do CMFB em 2011. Os dados são recolhidos numa base anual e a primeira transmissão de dados ocorreu em dezembro de 2012.

Todos os indicadores devem ser comunicados ao Eurostat em milhões da moeda nacional, ao nível dos subsetores individuais das administrações públicas. A metainformação que esclarece a exaustividade, as definições, a utilização de estimativas ou a tempestividade dos dados deve ser transmitida ao Eurostat juntamente com os dados.

2.2. Prazos a respeitar

O *suplemento sobre passivos contingentes e eventuais obrigações incluído no questionário relativo ao PDE* deve ser transmitido ao Eurostat, anualmente, antes de 31 de dezembro do ano T pela autoridade estatística nacional. Os dados devem abranger pelo menos quatro anos (T-1 a T-4) e, facultativamente, as revisões dos dados históricos (T-5 ou anteriores). O *Questionário sobre unidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública* deve ser transmitido dentro do mesmo prazo e deve referir-se ao ano T-1 (ou T-2 se não estiverem disponíveis dados mais recentes).

2.3. Descrição dos indicadores

Esta secção apresenta os conceitos e as definições acordados para a publicação de dados sobre os passivos contingentes, ao passo que a sua aplicação pelos Estados-Membros nos dados transmitidos ao Eurostat é descrita na secção 3. Importa sublinhar que os indicadores infra têm uma natureza heterogénea e representam diferentes tipos de potenciais impactos nas finanças públicas. Além disso, em alguns casos, o mesmo risco orçamental pode ser traduzido por dois ou mais indicadores. Por exemplo, quando o Estado garante o passivo de uma entidade controlada por uma administração pública classificada fora da administração pública, os riscos potenciais são cobertos pelos dados apresentados em *Garantias e Passivos das administrações públicas classificadas fora da administração pública*. Por conseguinte, a avaliação do risco total para as finanças públicas através da soma dos indicadores pode conduzir a uma sobrestimação do impacto potencial.

2.3.1. Garantias estatais

O Eurostat recolhe informações sobre o montante pendente das garantias concedidas pelas administrações públicas. A comunicação de informações só abrange as garantias fornecidas a unidades classificadas fora da administração pública. Existe uma repartição por subsetores, exceto para os fundos de segurança social, a qual não é relevante para a maioria dos Estados-Membros. Os dados são comunicados pelo valor nominal.

Os dados abrangem garantias pontuais e normalizadas. Uma garantia pontual é uma garantia individual, para a qual os garantes não estão em condições de poder fazer estimativas fiáveis dos riscos de ativação das garantias. As garantias pontuais estão associadas a instrumentos de dívida (por exemplo, empréstimos, obrigações). Os dados referem-se ao volume total da dívida garantida pelas unidades das administrações públicas, excluindo a dívida já assumida pelas administrações públicas, tal como consta das contas do SEC 2010. Está ainda disponível uma desagregação adicional para garantias pontuais concedidas a empresas públicas e a sociedades financeiras.

As garantias normalizadas são garantias emitidas em grande número, normalmente para montantes bastante reduzidos e segundo regras idênticas. Não é possível estimar com precisão o risco de incumprimento de cada empréstimo, mas é possível estimar quantos empréstimos, de entre um grande número, são suscetíveis de

incumprimento. Entre os exemplos destas garantias, contam-se as garantias de empréstimos hipotecários, as garantias de empréstimos estudantis, etc. Os dados referentes às garantias normalizadas dizem respeito ao volume total de ativos abrangidos por este instrumento.

2.3.2. *PPP fora do balanço*

Parcerias público-privadas (PPP)⁸ registadas fora do balanço da administração pública são PPP em que os ativos não são considerados como detidos, do ponto de vista económico, pela administração pública e que a formação bruta de capital fixo não é registada como uma despesa da administração pública no momento em que é suportada.

O Eurostat recolhe dados sobre o total do passivo pendente registado fora do balanço. Estes dados devem ser expressos pelo valor ajustado de capital correspondente a um valor contratual inicial do capital do qual é progressivamente deduzida a «depreciação económica», calculada com base em estimativas ou dados reais. O valor ajustado do capital reflete o valor corrente do ativo no momento da comunicação das informações. O montante representa uma estimativa da formação bruta de capital fixo e do impacto da dívida caso o governo tenha de adquirir os ativos durante a vigência do contrato. Os dados são recolhidos para as administrações públicas e para todos os subsectores e são comunicados pelo valor nominal.

2.3.3. *Crédito mal parado das administrações públicas*

São recolhidas informações sobre o volume de crédito mal parado (ativos das administrações públicas) concedido pelas administrações públicas. Um crédito é considerado mal parado quando os pagamentos de juros ou de capital estiverem vencidos há, pelo menos, 90 dias, ou quando os pagamentos de juros equivalentes a pelo menos 90 dias tenham sido capitalizados, refinanciados ou adiados por acordo, ou ainda, quando, embora os pagamentos tenham um atraso inferior a 90 dias, haja outras razões fundamentadas (como um pedido de declaração de falência do devedor) para duvidar do seu pagamento na totalidade. Os dados são comunicados pelo valor nominal. São disponibilizados valores consolidados para as administrações públicas e dados detalhados por subsector.

2.3.4. *Passivos das entidades controladas pela administração pública classificadas fora das administrações públicas (empresas públicas)*

As entidades controladas pelas administrações públicas são unidades cuja política geral ou programa são passíveis de determinação pela administração pública (SEC 2010, anexo A, ponto 20.18)⁹. Estas entidades controladas pelo Estado (empresas públicas) classificam-se fora das administrações públicas, na maioria dos casos devido ao facto de que se comportam como unidades mercantis.

Os passivos das entidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública (empresas públicas) são definidos como o volume de passivos no final do ano, geralmente com base nas contas das empresas. Os Estados-Membros podem escolher que conceito utilizar para efeitos da

⁸ Parcerias público-privadas (PPP), tal como definido pelo SEC 2010, anexo A, ponto 20.276 e descrito mais circunstanciadamente no [Manual sobre o défice orçamental e a dívida das administrações públicas](#), do Eurostat, parte VI.4.

⁹ Há que considerar um conjunto de indicadores para determinar o controlo da administração pública (os detalhes relativos a cada critério são definidos no SEC 2010, anexo A, ponto 20.309).

comunicação, optando entre as contas das empresas (incluindo todos os passivos constantes das demonstrações financeiras da empresa) e as contas nacionais (excluindo as outras contas a pagar). Caso estejam disponíveis, podem também ser comunicados os dados sobre passivos relativos aos elementos de dívida na aceção de Maastricht.

Os dados abrangem unidades controladas pela administração pública que comunicam passivos superiores a 0,01 % do PIB e classificadas, de acordo com o SEC 2010, nos setores das sociedades não financeiras, das sociedades financeiras e do resto do mundo. Os dados são comunicados em relação a unidades individuais e não a contas do grupo numa base consolidada.

Os dados fornecem uma desagregação dos passivos de unidades envolvidas em atividades financeiras¹⁰ e dos passivos de unidades envolvidas noutras atividades, entre as quais as unidades não financeiras deficitárias. Além disso, o subsetor da administração pública que detém o controlo também é identificável a partir dos dados.

¹⁰ Os passivos das unidades envolvidas em atividades financeiras incluem as seguintes categorias da NACE: (64) Atividades de serviços financeiros, exceto o Banco Central, (65) Atividades de seguro, (66) Atividades auxiliares de serviços financeiros.

3. RESULTADOS DA PRIMEIRA RECOLHA DE DADOS DO EUROSTAT SOBRE PASSIVOS CONTINGENTES

A primeira transmissão de dados realizou-se em dezembro de 2014 e, desde então, a compilação dos dados tem decorrido regularmente numa base anual. O Eurostat tem procedido de forma sistemática ao controlo do cumprimento pelos Estados-Membros das orientações do grupo de trabalho e à identificação dos aspetos a melhorar, incentivando os Estados-Membros a melhorar a qualidade dos dados. Apresenta-se de seguida a situação no que se refere à exaustividade e à cobertura dos dados, tendo em conta os resultados da compilação de 2017.

Todos os Estados-Membros transmitiram ao Eurostat o *Suplemento sobre passivos contingentes e eventuais obrigações* em datas próximas do termo do prazo previsto de finais de dezembro de 2017. Em 29 de janeiro de 2018, o Eurostat publicou os valores em milhões da moeda nacional e em percentagem do PIB¹¹ na sua base de dados¹², juntamente com a respetiva metainformação e notas de rodapé específicas por país¹³. A publicação destes dados foi acompanhada de um comunicado de imprensa¹⁴. Os principais resultados são apresentados no anexo 1 do presente relatório.

3.1. Exaustividade e cobertura dos dados

Todos os Estados-Membros forneceram uma versão completa do Suplemento sobre passivos contingentes e obrigações potenciais, bem como uma resposta ao Questionário sobre entidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública. A exaustividade dos dados varia consoante o indicador e os Estados-Membros.

3.1.1. Garantias estatais

Todos os Estados-Membros forneceram valores correspondentes ao total de garantias das administrações públicas para os anos de 2013 a 2016. A exaustividade e a cobertura dos dados são consideradas boas para a maioria dos Estados-Membros. Para três Estados-Membros, Grécia, França e Itália, são ainda necessárias melhorias em termos de disponibilidade e da exaustividade dos dados relativos ao subsetor da administração local.

No que se refere à República Checa, os dados relativos às empresas incluídas no setor das administrações públicas não são completos, ainda que estejam abrangidas todas as entidades significativas. No caso da Hungria, os dados da administração central e da administração local, assim como das grandes empresas públicas detidas pelo Estado que foram reclassificadas são exaustivos, mas não é feita qualquer compilação de dados sobre as garantias prestadas junto dos fundos de garantia legais recentemente reclassificados, nem junto das pequenas empresas públicas detidas pelo Estado ou por administrações locais e instituições sem fins lucrativos que foram reclassificadas, assim como não existe qualquer plano para a

¹¹ Os valores relativos ao PIB fornecidos durante a notificação do procedimento de défices excessivos de outubro de 2017 são utilizados para o cálculo dos indicadores.

¹² <http://ec.europa.eu/eurostat/web/government-finance-statistics/data/database>

¹³ http://ec.europa.eu/eurostat/cache/metadata/en/gov_cl_esms.htm e

<https://ec.europa.eu/eurostat/documents/1015035/6611302/Contingent-Liabilities-Footnotes.pdf>

¹⁴ <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/2995521/8624398/2-29012018-AP-EN.pdf/ee504046-6ccc-4b79-8dfb-7a5e1d38328f>

compilação de dados administrativos ou estatísticos provenientes das pequenas unidades reclassificadas. Em relação à Finlândia, os dados referentes à administração local não estão totalmente consolidados.

Para alguns Estados-Membros (Dinamarca, Croácia e Polónia) não estão disponíveis dados sobre as garantias normalizadas da administração local. No entanto, o impacto dos montantes não deverá ser significativo para o nível total das garantias.

3.1.2. *PPP fora do balanço*

Todos os Estados-Membros forneceram dados sobre as PPP fora do balanço para o período obrigatório de 2013-2016. A exaustividade e a cobertura dos dados são consideradas boas para a maioria dos Estados-Membros. São necessárias melhorias na Eslovénia e no Reino Unido, onde os dados relativos à administração local não estão disponíveis. No entanto, não se prevê que esses montantes venham a ser significativos. No caso da Finlândia, é possível que a cobertura dos dados não seja exaustiva para a administração local.

3.1.3. *Crédito mal parado*

A exaustividade e a cobertura dos dados sobre o crédito malparado devem ainda ser significativamente melhoradas. 24 Estados-Membros forneceram dados para o período solicitado de 2013-2016. Quatro Estados-Membros — Bélgica, França, Croácia e Chipre — ainda não forneceram informações sobre o crédito malparado das administrações públicas.

Além disso, a cobertura dos dados não é exaustiva para a Itália, Portugal e a Finlândia. No caso da Grécia, os dados não abrangem o setor da segurança social, ao passo que para a Espanha e o Reino Unido, a cobertura dos dados não é exaustiva para as administrações locais, embora não se preveja que os montantes sejam significativos.

3.1.4. *Passivos das entidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública*

Todos os Estados-Membros responderam ao questionário do Eurostat sobre as entidades controladas, o qual constitui a base para calcular as séries de dados sobre os passivos das entidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública. Para a maioria dos Estados-Membros, os dados referem-se a 2016, exceto para República Checa, a França, a Alemanha e a Áustria e, em parte, a Itália e Malta, cujos dados dizem respeito a 2015. A maioria dos Estados-Membros apresentou dados exaustivos que abrangem todos os subsectores das administrações públicas detentores de posições de controlo, mas, em alguns casos, ainda são necessárias melhorias.

Para a França e a Irlanda, a cobertura dos dados não é totalmente exaustiva no que diz respeito à administração local. No caso da Grécia e da Bélgica, existem também algumas unidades de menor importância controladas pelas administrações públicas que não são indicadas nos dados; no entanto, não se prevê que os montantes sejam significativos. Para a Polónia, os dados não incluem as unidades que empregam menos de 10 pessoas.

3.2. **Comparabilidade dos dados**

Os dados sobre os passivos contingentes das administrações públicas são específicos a cada país e estão estreitamente relacionados com a respetiva estrutura económica,

financeira e jurídica. Foram realizados progressos significativos neste exercício de compilação, em termos de cobertura e da exaustividade dos dados. No entanto, a cobertura dos dados ainda não é totalmente exaustiva para alguns Estados-Membros, conforme acima descrito e mais adiante indicado nas notas de rodapé publicadas com os dados dos Estados-Membros.

Em geral, a comparabilidade das garantias estatais, do crédito mal parado e das PPP fora do balanço é satisfatória, ao passo que é limitada no caso dos passivos das empresas públicas.

Para este indicador, para além das questões relativas à cobertura dos dados, outros aspetos devem ser tidos em conta na análise dos valores dos Estados-Membros. Em primeiro lugar, os dados comunicados relativamente aos passivos de empresas públicas não são consolidados, o que significa que parte do passivo destas unidades poderá corresponder a responsabilidades para com entidades do mesmo grupo de empresas, não podendo estes montantes ser identificados a partir dos dados comunicados. Em segundo lugar, a recolha de dados refere-se apenas ao passivo, sem ponderação relativamente ao ativo. Este aspeto é muito importante no caso das instituições financeiras que têm normalmente uma quantidade significativa de ativos e de passivos. Além disso, alguns Estados-Membros têm mais entidades controladas pelas administrações públicas e envolvidas em serviços financeiros do que outros, e, por conseguinte, apresentam passivos mais elevados do que aquelas em que tais entidades não existem ou são muito poucas. Além disso, para alguns dos Estados-Membros, uma grande parte dos passivos comunicados pelas instituições financeiras diz respeito a depósitos detidos em bancos públicos pelas famílias ou por outros tipos de entidades privadas ou públicas.

Importa igualmente referir que, na compilação dos passivos das empresas públicas, os Estados-Membros puderam escolher que conceito utilizar para efeitos de comunicação, as contas das empresas ou as contas nacionais. Quando seguem as definições das contas das empresas, os Estados-Membros incluem todos os passivos das demonstrações financeiras da empresa, incluindo os passivos relacionados com a rubrica «outras contas a pagar». A maioria dos Estados-Membros seguiu esta abordagem na comunicação dos dados referentes aos passivos. No entanto, alguns Estados-Membros (Espanha, Bélgica, Países Baixos e Eslováquia) comunicaram passivos na aceção do Tratado de Maastricht, nomeadamente dados sobre os passivos sob a forma de numerário e depósitos, títulos de dívida e empréstimos (tal como definidos no SEC 2010) e excluindo a rubrica «outras contas a pagar».

4. OUTRAS COMPILAÇÕES DE DADOS DO EUROSTAT

4.1. Passivos contingentes da administração pública em relação ao setor financeiro

Desde outubro de 2009, o Eurostat procede regularmente (no âmbito de cada notificação semestral do PDE¹⁵) à recolha de informações sobre os passivos da administração pública, através dos quadros suplementares para a comunicação de intervenções do Estado em apoio de instituições financeiras¹⁶. São assim compilados

¹⁵ <http://ec.europa.eu/eurostat/web/government-finance-statistics/excessive-deficit-procedure/edp-notification-tables>

¹⁶ No seguimento da decisão do Eurostat, de 15 de julho de 2009, sobre o registo estatístico das intervenções públicas para apoiar as instituições financeiras e os mercados financeiros durante a crise financeira, é compilado um «quadro suplementar». Para mais informações, ver «Quadro suplementar do Eurostat para a comunicação de intervenções do governo para apoiar as instituições financeiras: Nota informativa (abril de 2018)»

os dados relativos aos impactos reais e potenciais sobre o défice e a dívida das administrações públicas do apoio prestado às instituições financeiras.

As informações sobre os passivos contingentes das administrações públicas ligados ao setor financeiro são publicadas no sítio Web do Eurostat¹⁷, para cada Estado-Membro da UE, e incluem um quadro de síntese com os dados agregados da UE e da área do euro para o período de 2007 a 2017.

4.2. Outras fontes de dados do Eurostat

Nos últimos 10 anos, foram também recolhidos pelo Eurostat alguns dados sobre as garantias das administrações públicas, bem como sobre as PPP fora do balanço, nos quadros do questionário do PDE (que não são públicos), apresentados juntamente com a notificação do PDE. As informações recolhidas não se destinam a publicação, antes servem finalidades internas do Eurostat em matéria de controlo da qualidade da comunicação do PDE. Além disso, também são compilados dados agregados sobre as garantias estatais, no âmbito do questionário anual sobre a estrutura da dívida das administrações públicas, que é publicado no sítio Web do Eurostat aproximadamente T + 6 meses após o final do período de referência¹⁸.

5. CONCLUSÕES

A recolha de dados sobre os passivos contingentes no contexto da Diretiva 2011/85/UE do Conselho permitiu disponibilizar mais informações sobre os passivos implícitos das administrações públicas. Antes da aplicação da diretiva, o Eurostat só recolhia dados parciais, e maioritariamente não públicos, sobre as garantias e as PPP fora do balanço. Na sequência do relatório do grupo de trabalho, os Estados-Membros começaram a publicar ao nível nacional e a fornecer ao Eurostat as informações relevantes de uma forma harmonizada e exaustiva. Desde a primeira recolha de dados em 2014, alguns Estados-Membros analisaram e corrigiram os dados, a fim de melhor responder às orientações do grupo de trabalho. Nesta fase, no que respeita à grande maioria dos Estados-Membros, estão disponíveis dados completos e com um bom grau de cobertura para a maior parte dos indicadores. O Eurostat congratula-se com os esforços envidados pelos Estados-Membros e com os resultados alcançados.

No entanto, tal como indicado anteriormente, em alguns casos os dados ainda não são totalmente exaustivos. São ainda necessárias melhorias no que diz respeito aos dados sobre o crédito mal parado e os passivos das entidades controladas pelas administrações públicas classificadas fora da administração pública. O Eurostat continuará a trabalhar com os Estados-Membros no que respeita à exaustividade das informações relativas a estes indicadores.

Além disso, a disponibilidade de metainformação poderia ser melhorada, a fim de proporcionar informações mais precisas aos utilizadores sobre as especificidades nacionais, as revisões e as variações homólogas. A possibilidade de alargar o atual modelo de metainformação será investigada no contexto de futuras compilações de dados.

<https://ec.europa.eu/eurostat/documents/1015035/8441002/Background-note-on-gov-interventions-Apr-2018.pdf/54c5e531-688b-427b-80a1-46e471f3a54b>

¹⁷ <http://ec.europa.eu/eurostat/web/government-finance-statistics/excessive-deficit/supplementary-tables-financial-crisis>

¹⁸ Ver <http://ec.europa.eu/eurostat/data/database>, collection gov_dd_sgd.

Para concluir, embora os passivos contingentes constituam um desafio para as estatísticas, registaram-se melhorias importantes nos últimos anos. A nova compilação de dados representa um passo em frente na perspectiva de maior transparência das finanças públicas da União Europeia, ao proporcionar uma visão mais abrangente da situação financeira dos Estados-Membros da UE. A disponibilidade de dados comparáveis e harmonizados sobre os passivos contingentes das administrações públicas é uma conquista importante, assumindo a UE um papel pioneiro neste domínio no contexto internacional.

Anexo 1. Total dos passivos contingentes das administrações públicas e crédito mal parado nos Estados-Membros, 2016 (% do PIB)

	Garantias estatais			Passivos relacionados com parcerias público-privadas (PPP) fora do balanço	Passivos das entidades controladas pela administração pública classificadas fora da administração pública			Crédito mal parado (ativos das administrações públicas)
	<i>Pontual</i>	<i>Normalizado</i>	Total		<i>Entidades envolvidas em atividades financeiras</i>	<i>Entidades envolvidas noutras atividades</i>	Total	
Bélgica	10,3	0,6	10,9	0,1	38,0	13,7	51,7	:
Bulgária	0,4	0,1	0,5	0,0	5,0	8,1	13,1	0,1
República Checa	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	10,7	10,8	1,4
Dinamarca	9,9	0,0	9,9	0,2	10,9	18,2	29,1	0,3
Alemanha	14,3	0,0	14,3	0,0	96,4	4,3	100,7	0,1
Estónia	0,0	1,5	1,5	0,1	0,2	13,3	13,5	0,0
Irlanda	1,9	0,0	1,9	0,7	36,4	6,4	42,8	0,8
Grécia	6,1	0,0	6,1	0,1	136,1	8,1	144,2	0,2
Espanha	7,7	0,0	7,7	0,3	22,7	3,0	25,7	0,2
França	3,0	2,2	5,2	0,0	42,8	19,2	62,0	:
Croácia	2,6	0,0	2,6	0,1	5,2	5,2	10,4	:
Itália	1,2	1,2	2,4	0,0	29,3	22,6	51,9	0,0
Chipre	9,1	0,3	9,4	0,8	76,2	13,6	89,8	:
Letónia	0,9	0,5	1,5	0,0	-	20,7	20,7	0,2
Lituânia	0,2	0,7	0,9	0,0	0,1	5,8	5,9	0,1
Luxemburgo	12,0	0,9	12,9	0,0	74,4	7,1	81,5	0,0
Hungria	7,9	0,2	8,1	1,7	9,3	5,0	14,3	0,0
Malta	14,1	0,0	14,1	0,1	3,2	16,2	19,4	0,0
Países Baixos	3,3	0,4	3,7	0,4	88,3	15,6	103,9	0,0
Áustria	20,5	0,0	20,5	0,1	14,6	13,4	28,0	1,1
Polónia	6,5	0,7	7,1	0,0	21,9	12,8	34,7	0,3
Portugal	5,6	0,0	5,6	3,2	62,4	3,9	66,2	1,5
Roménia	0,4	1,9	2,2	0,0	3,9	3,5	7,4	0,0
Eslovénia	9,6	0,0	9,6	0,0	40,1	18,2	58,2	5,9
Eslováquia	0,0	0,0	0,0	3,1	0,3	1,0	1,3	0,1
Finlândia	27,0	1,1	28,0	0,0	20,5	22,2	42,7	0,1
Suécia	10,5	0,0	10,5	0,0	19,4	24,4	43,8	0,7

Reino Unido	8,3	0,1	8,3	1,5	37,6	5,4	42,9	0,0
--------------------	-----	-----	------------	------------	------	-----	-------------	------------

«.» Dados não disponíveis; «-» Não aplicável